



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 116

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.411, de 27 de julho de 1.984.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.396, de 06 de dezembro de 1.983".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

06	Departamento da Receita	
06.02	Divisão de Trib. Mobil. e Imobil.	
03.08.030.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	Outros serv. e Encargos.....	Cr\$ 500.000,00
	T O T A L	Cr\$ 500.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do orçamento vigente, na mesma importância:

07	Departamento de Obras	
07.03	Estradas Municipais	
16.88.534.1.011	Const. de Pontes, Pontilhões e Galerias	
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	Cr\$ 500.000,00
	T O T A L	Cr\$ 500.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de julho de 1.984.

MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

WALDEMAR BENINCÁ CASTANO
COORDENADOR GERAL

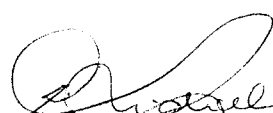


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 114

Estado de São Paulo

(fls.02.)ap

DECRETO Nº 2.411/84


LEONILDA CASAGRANDE YIDEH

DIRETORA DEPTº CONT. ORÇAMENTO

ANGELA MARIA MOURÃO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ESTASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO